



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - PMS.**

Às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº001/2018**, publicada em 18 de janeiro de 2018, (**Edição MMMCDXCIX**) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 011/2018, Processo Administrativo nº 014/2018** tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", menor preço por LOTE. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **JOTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ: 26.892.212/0001-14**, representado pelo seu Titular, Sr. Fabrício Douglas Rodrigues portador do RG nº 3.540.104 SSP/PI e CPF nº 042.107.503-10 e a empresa **JOTA CASA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 04.967.292/0001-97** representado pelo seu Titular o Sr. Luiz Flávio Rodrigues portado do RG nº 2.590.863 SSP- PI e CPF Nº 018.225.033-45 e a empresa **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO CNPJ 00.216.155/0001-50** neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Sergio Bezerra dos Santos RG Nº 2.226.149 SSP PI e CPF Nº 957.577.163-04. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise onde contactou-se que a empresa **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO** apresentou a cópia da procuração sem a devida autenticação e não possuía a original para que a comissão pudesse autenticá-la descumprindo o item 4.4 do edital o Sr. Pregoeiro decidiu por tanto declara a empresa **DESCRENCIADA**, as demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital sendo declaradas **CREDENCIADAS**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta de preços, que,



0.000.000



**EM BRANCO**





após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME** apresentado proposta de preços inicial no valor de **R\$69.921,30**(sessenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e trinta centavos) para o LOTE I HIDRÁULICO, **R\$ 91.551,00**( noventa e um mil quinhentos e cinquenta e um reais) para o LOTE II ELÉTRICO, **R\$ 92.472,60** ( noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o LOTE III PINTURA, **R\$ 81.309,30** (oitenta e um mil trezentos e nove reais e trinta centavos) para o lote IV FERRAGENS, **R\$ 98.055,00**( noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais) para o LOTE V CERÂMICO, **R\$ 132.160,00** ( cento e trinta e dos mil cento e sessenta reais) para o LOTE VI CIMENTOS TIJOLOS E TELHAS, **R\$ 145.703,60** (cento e quarenta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos, para o LOTE VII CAIBROS, PREGOS E RIPAS, **R\$ 141.717,60** ( cento e quarenta e um mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), para o LOTE VIII PRÊ MOLDADOS e a empresa **JOTA CASA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 90.600,00** ( noventa mil e seiscentos reais) para o LOTE II ELÉTRICO, **R\$ 92.472,90** (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) para o LOTE III PINTURA. O Sr. Pregoeiro passou para a fase de lances conforme mostra mapa de apuração em anexo. Não houve manifestação de recursos na fase de propostas de preços. Em seguida, o Sr. Pregoeiro determinou a abertura do envelope de habilitação, onde constatou-se que as empresas estavam em conformidade com o edital sendo declarados **HABILITADOS** e **VENCEDORES** do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 15:25 hs (quinze horas e vinte e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitante.

*Jonieldon Rocha Rodrigues*

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

*[Handwritten signatures]*



198



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Equipe de Apoio:

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues  
Equipe de Apoio

*Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal*

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
Equipe de Apoio

Licitante:

*Fabício Douglas Rodrigues Souto*

JOTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME  
Fabício Douglas Rodrigues (titular)

*Luiz Flávio*

*Luiz Flávio Rodrigues*  
JOTACASA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Luiz Flávio Rodrigues

*[Handwritten signatures]*



*[Faint, illegible handwritten text]*

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text]*